

DESPACHO N.º 114/2022-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Bacharel (Brasil) em Comunicação Social - Habilitação em jornalismo, requerido por Pedro Henrique Machado de Sousa, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professor Ricardo Pereira Rodrigues, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Doutora Maria de Fátima Lopes Cardoso, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor Pedro Miguel Marques Gomes, Assistente Convidado na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, de junho de 2022.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato